CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 326 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 756 /2017
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização dos devidos reparos no bebedouro elétrico no Ginásio Poliesportivo Délcio Mazeto.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o bebedouro elétrico esta sem funcionamento no referido Ginásio. Há de se ressaltar que o Ginásio é um dos pontos de maior utilização e aglomeração de pessoas que buscam a prática saudável do esporte, em especial os jovens e a reposição de água resfriada durante a prática da atividade física é fundamental e vital

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 10 /2017
OFÍCIO Nº 335 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo